

**Andrea Duek
Simantob**
RF07
09/06/2006 15:27

Para: Jorge Rachid/RFOC/SRF@SRF
cc: Bruno Vajgel/RF07/SRF@SRF
Assunto: manifesto dos Presidentes de Turma da
DRJ/RJO I

Prezado Secretário,

Segue, em anexo, carta dos Presidentes de Turma da DRJ/RJO I.

Respeitosamente,

Andréa Duek Simantob
Delegada Substituta DRJ/RJO I



carta dos Presidentes de Turma DRJ I

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2006.

Senhor Secretário,

É de conhecimento público que os auditores fiscais da Receita Federal iniciaram movimento reivindicatório por reposição de perdas salariais.

Também é notório que não existe no Governo órgão que desempenhe com tanto esmero suas atribuições de Estado como a Secretaria Receita Federal, fato que, de forma exemplar, vem garantindo ao País a obtenção dos recursos orçamentários necessários à condução das políticas nacionais, bem como o aumento da credibilidade brasileira no cenário internacional. Esse resultado é, naturalmente, uma conquista institucional, mas devido - em essência - ao seu corpo funcional e gerência!, e urge ser reconhecido, sob pena de gerar profunda desmotivação.

Dessa forma, mesmo discordando, a princípio, da utilização de movimentos paredistas como forma de encaminhar pleitos de qualquer natureza, nós, Presidentes de Turma da DRJ/RJO I, Unidade criada em 1994 e composta por julgadores de alta capacidade técnica, os quais vêm procurando, dentro das metas estabelecidas, satisfazer os objetivos institucionais desta Casa, estamos sensíveis à necessidade de nossa valorização, como AFRF, que também somos, sobretudo no que diz respeito à defasagem salarial existente, se comparados a outras carreiras de importância equivalente tanto no Serviço Público Federal como em outras esferas dos demais Poderes.

Nesse sentido, investidos na condição de Administradores, nunca esquecendo que também fazemos parte do corpo funcional desta Casa como AFRF, solicitamos ao Senhor, Dr. Rachid, nosso colega, a busca de uma solução satisfatória para esse problema

Entretanto, transcorridos meses desde a informação do início de

negociações salariais sem que qualquer informação concreta tenha sido fornecida, a inquietação e a indignação de todos estão aumentando de forma preocupante e o nosso discurso moderador está perdendo o objeto, com natural perda de credibilidade e efetividade junto às bases.

Faz-se imprescindível uma sinalização do Governo sobre os efetivos planos de reconhecimento dos Auditores Fiscais da Receita Federal e, nesse contexto, no entender de todos, não existe outra pessoa senão o Senhor, nosso natural porta-voz, legitimado para viabilizar tal passo e habilitado para efetuar a necessária defesa dos interesses da SRF junto aos tomadores de decisão do Governo, interesses esses que, dada a nossa importância nacional, não são apenas nossos enquanto Instituição, mas do Estado Brasileiro.

De sua vez, gostaríamos de manifestar o nosso descontentamento a situação que acreditávamos jamais fosse possível acontecer. Vislumbramos a oposição de inúmeros obstáculos à concretização de um justo aumento salarial para este exercício, bem como a indiferença com a qual o atual Governo vinha tratando os nossos justos pleitos, especialmente os ministros da Fazenda e do Planejamento, até a deflagração do movimento paredista em 2 de maio deste ano.

Não se pode ainda deixar de ressaltar, como presidentes de Turma que somos, a importância das Delegacias de Julgamento no contexto da Secretaria da Receita Federal e da independência e isenção dos seus julgados, fazendo valer com maestria os preceitos constitucionais inerentes ao Devido Processo Legal, constantes do artigo 5º, inciso LV, da Carta Magna.

Ao longo destes doze anos de existência, as Delegacias de Julgamento empreenderam um novo conceito em matéria processual tributária, cujo progresso técnico adquiriu credibilidade e respeito dos nossos próprios colegas AFRF, integrantes de outros órgãos desta Casa, bem como dos membros dos Conselhos de Contribuintes, do Poder Judiciário, do Ministério Público e de grandes especialistas na área tributária, tais como Hugo de Brito Machado, Paulo de Barros Carvalho, Ricardo

Lobo Torres, entre outros, o que torna vitoriosa a nossa própria existência.

Cumpre, em especial, ressaltar, ainda, que esta DRJ/RJO I conseguiu reverter um quadro que, de início, parecia não ser possível. O aumento da produtividade e o desempenho individual de cada julgador saltam aos olhos. Passamos, até mesmo, a receber processos de outras Delegacias quando, num passado recente, éramos nós que enviávamos processos a outras unidades julgadoras. E tais conquistas foram possíveis sim, graças à união, ao trabalho em equipe e à colaboração de todos os funcionários desta Unidade com os administradores. Esta cumplicidade foi fundamental para o nosso progresso.

E, justamente, a incerteza desta parceria, desta cumplicidade, que foi providencial para a nossa ascensão, é que sentimos faltar para que as negociações salariais tomem impulso. Entendemos que, neste momento, não há espaço para questionar diferenças, sejam elas de caráter filosófico, político ou até mesmo pessoal.

É nosso intuito, Dr. Rachid, apoiá-lo nessa dura batalha. Entretanto, precisamos da certeza de que o Senhor, Secretário, encontra-se efetivamente engajado na luta pelos nossos pleitos junto aos dirigentes governamentais, defendendo a realização de um plano salarial digno para a nossa carreira e garantindo que as Delegacias da Receita Federal de Julgamento não sofrerão qualquer retrocesso na forma independente e isenta de sua administração e de seus julgados.

Gostaríamos de reforçar nossa disposição de auxiliá-lo em tudo que for possível e de manifestar, enfaticamente, nossa vontade de colaborar na busca de meios que viabilizem e agilizem o atendimento dos justos pleitos desejados por todos nós, auditores fiscais da Receita Federal.

Temos a convicção de que nossas Turmas estarão prontas a se empenhar cada vez mais e a buscar, através de seus próprios esforços, os recursos necessários ao atendimento de suas demandas, fazendo simplesmente aquilo em que somos especialistas, ou seja, julgar os processos administrativos tributários de forma

célere e eficaz, com o cumprimento das prioridades e metas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, de forma independente e isenta, honrando os ditames constitucionais fundamentados no Princípio do Devido Processo Legal.

Certos de que nossos anseios são também pelo Senhor compartilhados, subscrevemos.

Respeitosamente,

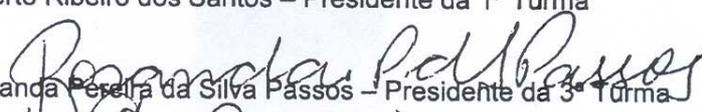


Bruno Vajgel - Delegado e Presidente da 2ª Turma

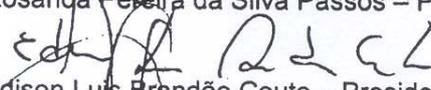
Andréa Duek Simantob – Delegada Substituta e Presidente da 4ª Turma



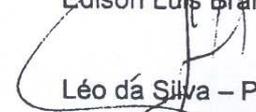
Alberto Ribeiro dos Santos – Presidente da 1ª Turma



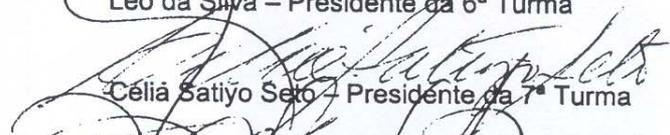
Rosanda Perella da Silva Passos – Presidente da 3ª Turma



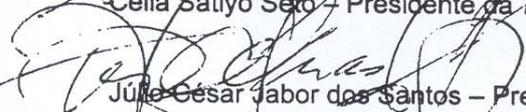
Edison Luis Brandão Couto – Presidente da 5ª Turma



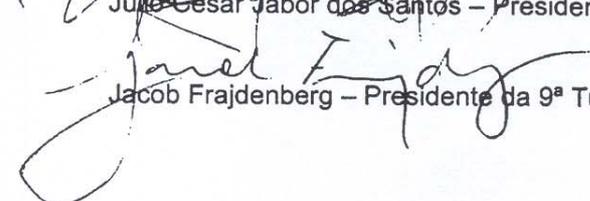
Léo da Silva – Presidente da 6ª Turma



Célia Satiyo Sero – Presidente da 7ª Turma



Júlio César Jabor dos Santos – Presidente da 8ª Turma



Jacob Frajdenberg – Presidente da 9ª Turma